



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

10 DE MARÇO DE 2024

Freguesia de S. Correia

EDITAL N.º 86

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art. 48.º do Decreto-Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de S. Correia**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1 - S. Correia

PRESIDENTE	Nuno Jacinto Ferreira Nunes José	S. Correia
SUPLENTE	Diogo Subtil Andrade	S. Correia
SECRETÁRIO	Ana Maria Ferreira Pires	S. Correia
ESCRUTINADOR	Nuno Miguel Aurélio Ferreira	S. Correia
ESCRUTINADOR	Dhianna Laia da Silva	S. Correia

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 22 de fevereiro de 2024.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho



Câmara Municipal de Benavente

Praça do Município – 2130 - 038 Benavente – Contribuinte n.º 506 676 058 – Tel. 263 519 600 Fax 263 519 648/9

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

10 DE MARÇO DE 2024

Freguesia de S. Correia

EDITAL N.º 87

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art. 48.º do Decreto-Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de S. Correia**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 2 - S. Correia

PRESIDENTE	Manuel António Matos da Silva	S. Correia
SUPLENTE	Clara Maria Belo Freitas Marques Correia	S. Correia
SECRETÁRIO	Alexandre Filipe Marques da Fonseca	S. Correia
ESCRUTINADOR	Carolina Soares Amaral	S. Correia
ESCRUTINADOR	Anabela Alemão Parracho	S. Correia

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 22 de fevereiro de 2024.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho



Câmara Municipal de Benavente

Praça do Município – 2130 - 038 Benavente – Contribuinte n.º 506 676 056 – Tel. 263 519 600 Fax 263 519 648/9

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

10 DE MARÇO DE 2024

Freguesia de S. Correia

EDITAL N.º 88

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art. 48.º do Decreto-Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de S. Correia**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 3 - S. Correia

PRESIDENTE	José Luís da Cruz Ribeiro Rodrigues	S. Correia
SUPLENTE	Francisco Venâncio Nunes da Fonseca	S. Correia
SECRETÁRIO	Maria João de Carvalho Correia Mendes	S. Correia
ESCRUTINADOR	Matilde Falcão Mesquita	S. Correia
ESCRUTINADOR	João Maria Gaspar Barradas	S. Correia

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 22 de fevereiro de 2024.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

10 DE MARÇO DE 2024

Freguesia de S. Correia

EDITAL N.º 89

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art. 48.º do Decreto-Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de S. Correia**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 4 - S. Correia

PRESIDENTE	Teodora da Nazaré Correia Santos Coutinho	S. Correia
SUPLENTE	Maria do Carmo Sousa Poejo de Almeida	S. Correia
SECRETÁRIO	Miguel de Oliveira Gonçalves	S. Correia
ESCRUTINADOR	Fábio Manuel Amadeu Camilo	S. Correia
ESCRUTINADOR	Catarina Abreu da Silva	S. Correia

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 22 de fevereiro de 2024.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

10 DE MARÇO DE 2024

Freguesia de S. Correia

EDITAL N.º 90

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art. 48.º do Decreto-Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de S. Correia**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 5 - S. Correia

PRESIDENTE	João Pedro Rodrigues do Nascimento	S. Correia
SUPLENTE	Ana Paula Beijoca Castelo	S. Correia
SECRETÁRIO	Nuno Ricardo Silva Gil	S. Correia
ESCRUTINADOR	José Carlos Ferreira Gonçalves	S. Correia
ESCRUTINADOR	José Manuel Mendes D'Almeida	S. Correia

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 22 de fevereiro de 2024.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e.gap@cm-benavente.pt NIF: 506 676 056

FREGUESIA DE SAMORA CORREIA	
ENTRADA	01/03/24
Registo nº	377
Funcionário:	ES

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Freguesia de Samora Correia

EDITAL nº 133/2024

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Aham
02/03/2024
Bm

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos do n.º 7 do art.º 44.º e dos n.ºs 2 e 7 do art. 47.º e, nos termos do n.º 2 da Lei n.º 14/79, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções na secção de voto n.º 6 da assembleia de voto da freguesia de Samora Correia, deste município os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto n.º 6 – Samora Correia

PRESIDENTE	Carlos Luis Lopes Henriques	S. Correia
SUPLENTE	Ana Ornelas Gonçalves Conceição	S. Correia
SECRETÁRIO	Anastácia Evtouchenko Moraes	S. Correia
ESCRUTINADOR	Marisa Maria Ribeiro Esteves	S. Correia
ESCRUTINADOR	Mariana Sofia Marafonas José	S. Correia

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 28 de fevereiro de 2024.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho



Câmara Municipal de Benavente

Praça do Município – 2130 - 038 Benavente – Contribuinte n.º 506 676 056 – Tel. 263 519 600 Fax 263 519 648/9

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

10 DE MARÇO DE 2024

Freguesia de S. Correia

EDITAL N.º 92

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art. 48.º do Decreto-Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de S. Correia**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 7 - S. Correia

PRESIDENTE	Pedro Gabriel Pederneira Galrito	S. Correia
SUPLENTE	Ivo Alves Spínola	S. Correia
SECRETÁRIO	Maria da Conceição Saraiva Seco Mergulhão	S. Correia
ESCRUTINADOR	Sónia Júlia Beijoca Castelo	S. Correia
ESCRUTINADOR	Sandra Sofia da Silva Felgueiras Simãozinho	S. Correia

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 22 de fevereiro de 2024.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho



Câmara Municipal de Benavente

Praça do Município – 2130 - 038 Benavente – Contribuinte n.º 506 676 056 – Tel. 263 519 600 Fax 263 519 648/9

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

10 DE MARÇO DE 2024

Freguesia de S. Correia

EDITAL N.º 93

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art. 48.º do Decreto-Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de S. Correia**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 8 - S. Correia

PRESIDENTE	Rui Miguel Chumbo Crespo Caetano Alves	S. Correia
SUPLENTE	João Gomes Mendes	S. Correia
SECRETÁRIO	Bernardo Peralta de Moura	S. Correia
ESCRUTINADOR	Ricardo Jorge Relvas Valentim	S. Correia
ESCRUTINADOR	José Manuel Serpa Piçarra	S. Correia

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 22 de fevereiro de 2024.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 764 519 500 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

10 DE MARÇO DE 2024

Freguesia de S. Correia

EDITAL N.º 135

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos do n.º 7 do art.º 44.º e dos n.ºs 2 e 7 do art. 47.º e, nos termos do n.º 2 da Lei n.º 14/79, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções na secção de voto n.º 9 **da assembleia de voto da freguesia de Samora Correia**, deste município os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 9 - S. Correia

PRESIDENTE	Susana Raquel Ferreira Justino	S. Correia
SUPLENTE	Maximina Rosa Neves Calapez Leitão	S. Correia
SECRETÁRIO	Carlos Manuel Carvalho Salvador	S. Correia
ESCRUTINADOR	Ana Margarida Vicente Brandão	S. Correia
ESCRUTINADOR	Inês Abreu da Silva	S. Correia

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 28 de fevereiro de 2024.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho



município
BENÁVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm benavente pt NIF. 506 676 056

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Freguesia de Samora Correia

EDITAL n.º 131/2024

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos do n.º 7 do art.º 44.º e dos n.ºs 2 e 7 do art. 47.º e, nos termos do n.º 2 da Lei n.º 14/79, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções na secção de voto n.º 10 **da assembleia de voto da freguesia de Samora Correia**, deste município os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto n.º 10 – Samora Correia

PRESIDENTE	André Miguel da Silva Simões	S. Correia
SUPLENTE	Ana Rita Mendes Pardal	S. Correia
SECRETÁRIO	Sofia de Oliveira Gonçalves	S. Correia
ESCRUTINADOR	Luís Paulo Raio Costa Alves Bona	S. Correia
ESCRUTINADOR	Esmeralda Maduro Gonçalves	S. Correia

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 28 de fevereiro de 2024.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho



Câmara Municipal de Benavente

Praça do Município – 2130 - 038 Benavente – Contribuinte n.º 806 676 058 – Tel. 263 519 600 Fax 263 519 648/9

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

10 DE MARÇO DE 2024

Freguesia de S. Correia

EDITAL N.º 96

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art. 48.º do Decreto-Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de S. Correia**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 11 – Porto Alto

PRESIDENTE	Maria Júlia Bazílio Damas Duarte Sansana	S. Correia
SUPLENTE	Maria Leonor Sebastião Lobo	S. Correia
SECRETÁRIO	António João Moreira da Silva	S. Correia
ESCRUTINADOR	Armando António da Silva Gouveia Lucas	S. Correia
ESCRUTINADOR	João Duque Fonseca	S. Correia

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 17 de fevereiro de 2024.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho



Câmara Municipal de Benavente

Praça do Município – 2130 - 038 Benavente – Contribuinte n.º 506 676 066 – Tel. 263 519 600 Fax 263 519 648/9

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

10 DE MARÇO DE 2024

Freguesia de S. Correia

EDITAL N.º 97

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art. 48.º do Decreto-Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de S. Correia**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 12 – Porto Alto

PRESIDENTE	Sónia Rute Godinho Romero Barbosa	S. Correia
SUPLENTE	José Manuel Ventura Louro	S. Correia
SECRETÁRIO	Maria Lucinda de Sousa Martins	S. Correia
ESCRUTINADOR	Afonso Bazílio Damas Duarte Sansana	S. Correia
ESCRUTINADOR	Estêvão António de Sousa Lopes	S. Correia

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 17 de fevereiro de 2024.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho



Câmara Municipal de Benavente

Praça do Município – 2130 - 038 Benavente – Contribuinte n.º 506 676 056 – Tel. 263 519 600 Fax 263 519 648/9

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

10 DE MARÇO DE 2024

Freguesia de S. Correia

EDITAL N.º 98

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art. 48.º do Decreto-Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de S. Correia**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 13 – Porto Alto

PRESIDENTE	Ana Margarida Ferreira Esteves	S. Correia
SUPLENTE	Liliana da Conceição Dias Parreirinha	S. Correia
SECRETÁRIO	António José Santos Narciso	S. Correia
ESCRUTINADOR	Florbela Ferreira Marques Lobo Albino	S. Correia
ESCRUTINADOR	Maria Miguel Escudeiro Moreira	S. Correia

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 22 de fevereiro de 2024.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho